

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 037/2022

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 311/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 08.003.823/0001-82, sediada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Ed. Profissional Center, Sala 1011, Bairro de Brotas, na cidade de Salvador – BA, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua João José Rescala, nº 199, Ed. IKE D, Apto 501, Bairro Imbuí, na cidade de Salvador - BA, CPF nº 990.506.335-87 e RG nº 0752435124 SSP/BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 311/2019 firmado em 01 de agosto de 2019, Cláusulas Primeira e Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 311/2019 de prestação de serviços de informática com locação de sistemas de tributos e sistema de nota fiscal de serviços eletrônica, pelo período de 07 (sete) meses, tendo início em 31/12/2022 e término em 01/08/2023.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, este,

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CNPJ nº 08.003.823/0001-82
Flávio Mendes Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____